PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04
Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 1.965/2010

Dá nome de Vítor Camilo a rua "B" localizada no residencial Dona Lica, Bairro São Judas Tadeu

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Piumhi, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada VÍTOR CAMILO a rua "B", localizada entre as ruas Higino Soares de Souza e Dionézia Maria Rosa, bairro São Judas Tadeu.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para conhecimento desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 27 de outubro de 2010

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal